

PROCESSO Nº 223 / 1956

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 1956

Interessado: **HERMINIO PAGOTTO**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 174 / 1956

Data do Processo: 26/11/1956	Data do Documento Processado: 24 de novembro de 1956
---------------------------------	---

Assunto:

Denomina Avenida José Marques Pinheiro Filho, o trecho compreendido entre a Fonte Luminosa e Estação de Tratamento de Água.

Lei nº 609 de 27/11/1957

JUSTIFICANDO:

Lido: *24* *março* de *1865*
Araraquara, de *1865*
Araraquara, *1865*
Presidente

José Marques Pinheiro Filho, filho de José Marques Pinheiro, natural de Araraquara, com 18 anos de idade, apresentou-se como "Voluntário da Pátria", em companhia de seu pai, no dia 26 de fevereiro de 1865, para integrar contingente da Guerra do Paraguai.

Foi batizado no dia 20 de setembro de 1846, em Araraquara.

Partiam eles de Araraquara, para defender altruisticamente a honra da Pátria Brasileira, no dia 10 de março de 1865.

José Marques Pinheiro Filho, morreu em lugar denominado Conchas, isto em virtude de ter encalhado o navio "Appa" em que viajava no Rio Paraná, em 1866.

Foi o primeiro voluntário Araraquarense a morrer pela defesa e dignidade do Brasil.

Sala de sessões, 24 de novembro de 1956

Herminio Pagotto
HERMINIO PAGOTTO - Vereador

Fis. 3
Proc. 228-56
C. M. 11025

PROCESSADO
SOB NÚMERO 228/56

PROJETO DE LEI Nº 174 /56.-

Julgado objeto de deliberação.

As comissões competentes

Araraquara, 24 de Novembro de 1956

Presidente

Denomina via pública e dá outras providências.-

Artigo 1º - Fica oficialmente denominada "Avenida José Marques Pinheiro Filho", o trecho compreendido entre a ~~Ponte Luminosa~~ e Estação de Tratamento de Água.
REPRESA

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 24 de novembro de 1.956.-

Herminio Pagotto
HERMINIO PAGOTTO - Vereador

*Indicado por 2 (duas) sessões
a pedido do Senador Waldemar
de Santa.*

*Aprovado em 2ª
discussão, em as emen-
das nº 1 e 2, apre-
sentadas pelo autor.
Araraq. 17/11/57*

20/11/57

Aprovado em 1ª discussão.

Araraquara, 8 de Abril de 1957
Herminio Pagotto
Presidente

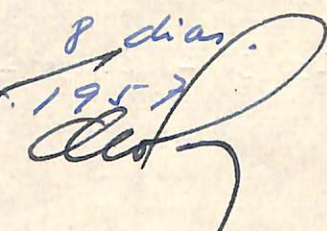
Bo nobre Vereador
Elvino Waldemar Colino,
para relatar.

Maracana, 4-12-956.

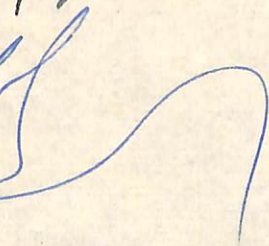
Munimagaft
Presidente.

Adiada a discussão por uma sessão.
27/4/1957

Engels 

Adiada por 8 dias.
13/5/1957
Araro u. Col 

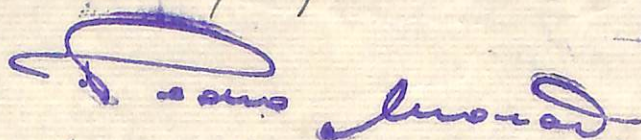
Adiada a discussão por três sessões.
27/5/1957

Engels 

Adiada a discussão por duas sessões
24/6/1957

Engels 

Adiada a discussão por três sessões
18/8/1957

Engels 

Adiada a discussão por 60 dias
30.9.1957

Engels 

Proc. 228/56

Fls.	4
Proc.	228/56
C. M.	<i>[Signature]</i>

Mirasol, 7 de Janeiro de 1957.

A:
CÂMARA MUNICIPAL
ARARAQUARA

Lido.
Araraquara, 12 de 1 de 1957
[Signature]
Presidente

Saudações Cordiais.

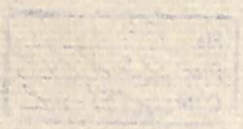
Embora um pouco tardiamente, não quero, no entanto deixar de externar o meu agradecimento pelo fato dessa ilustre Câmara ter aprovado o ato de dar o nome a uma das vias publicas dessa progressista cidade, do saudoso JOSE' MARQUES PINHEIRO FILHO, falecido em 1866 como 1º voluntario araraquarense á Guerra do Paraguay, sendo êle nosso parente. Essa noticia me veio ás mãos por intermedio do jornal "O Imparcial" de 13-12-56.

Agradeço, portanto, aos edis que votaram favoravelmente por essa resolução e louvo sempre a atitude dessa Câmara patriótica e voltada aos bons propositos.

Muito Cordialmente

Casimiro Pinheiro
Casimiro Pinheiro

Funcionario da EFA
Mirasol - SP.



THE UNITED STATES OF AMERICA

12th of 12

12th of 12

THE UNITED STATES OF AMERICA
DO hereby certify that the following is a true and correct copy of the original as the same appears on file in the Department of the Interior, Bureau of Land Management, Washington, D. C.

IN WITNESS WHEREOF, the Secretary of the Interior has hereunto set his hand and the seal of the Department of the Interior at Washington, D. C. this 12th day of 12.

12th of 12

12th of 12

12th of 12

Proc. 228-5L 419
de 1957

A COLETA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Lido:

Araraquara, 12 de 1

Presidente

Fis. 5
Proc. 228/56
C.M. [assinatura]

NA qualidade de parentes de JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO, falecido em 1.866, como primeiro voluntário araraquarense, falecido em holocausto à nossa querida pátria, quando da Guerra do Paraguai, vimos agradecer os ilustres Edís a lembrança em darem a uma das nossas vias publicas o seu nome, ficando assim perpetrada a memória daquele moço. Essa mesma proposição já o foi apresentada a anos, pelo Edil amigo sr. Carlos Francisco Martins, e que por motivos justificados não foi aprovada pela então Câmara de Vereadores.

Esse agradecimento que o fazemos do fundo d'alma, é extensivo a todos os senhores vereadores, pela aprovação, e em particular ao ínclito Vereador Sr. Dr. HERMÍNIO Pagotto, aos quais rendemos as nossas homenagens.

Em nome de todos os atuais descendentes daquele herói da Guerra do Paraguai, subscrevo-me, sumamente agradecido,


Braz Marques Pinheiro
(Sobrinho de José Marques Pinheiro Filho)

P.S.--São os seguintes os atuais sobrinhos do falecido, os quais deixaram de assinar este agradecimento, em virtude de alguns estarem residindo fóra deste Município: Ludgero M. Pinheiro, Sebastiana Pinheiro Nunes, Maria José Pinheiro Ferraz, Conceição Pinheiro Valesquino, Bento Pinheiro, Cândido Pinheiro, Casemiro Pinheiro, Jonas Pinheiro, Maria Luiza Pinheiro, Saturnina Pinheiro Leal, Leocádia Pinheiro e Vênha Pinheiro. Atualmente aquele heroico voluntário conta com mais de 180 sobrinhos netos, grande parte deles residentes nesta cidade.

Araraquara, 8 de Dezembro de 1956.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º

4/57

Processo 228/56.

Vereador Herminio Pagotto.

Projeto de lei 174/56, que dispõe sobre a denominação de Avenida José Marques Pinheiro Filho.

A via pública que se pretende denominar Avenida José Marques Pinheiro Filho, não tem nome oficial, razão porque não deve ser invocada a Lei nº 235, que proíbe, pelo espaço de 10 anos, a mudança de denominação das vias públicas, já oficialmente denominadas.

O projeto foi elaborado de acordo com a técnica legislativa, estando em condições de ser apreciado pelo plenário.

Sala de reuniões das comissões, 12 de fevereiro de 1957

Presidente

Relator

[Signature of Presidente]
[Signature of Relator]
[Signature of Relator]

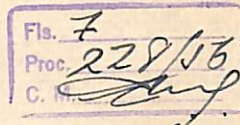


AMERICAN COLLEGE OF LAW
OFFICE OF THE DEAN
J. H. HARRIS



EMENDA Nº

1.

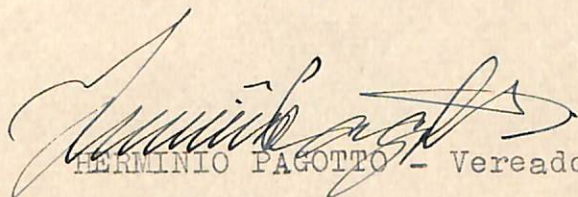


AO PROJETO DE LEI NÚMERO 174/56

Dê-se à ementa a seguinte redação:

"Denomina vias públicas da sede do Município"

Sala de sessões, 9 de novembro de 1.957.--


HERMINIO PAGOTTO - Vereador

Aprovada.
11/11/57

EMENDA Nº

2-



AO PROJETO DE LEI NÚMERO 174/56

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

"Artigo 1º - Ficam denominadas "AVENIDA NAPOLEÃO SELMI-DEI" e "RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO", respectivamente as vias públicas conhecidas atualmente por "Avenida Harmonia" e "Rua 2", localizadas no loteamento denominado Chacara Harmonia, da séde do Município".

Sala de sessões, 9 de novembro de 1.957.-

HERMINIO PAGOTTO - Vereador

Aprovada.
11/11/57

Fls. 9
Proc. 228/56
C. M. *[Signature]*

570
REQUERIMENTO Nº 570 /57

~~Aprovado:~~
Araraquara, 11 de 11 de 57
[Signature]
Presidente

Requeiro, ouvido o plenário, a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão, do projeto de lei número 174/56, de minha autoria, que denomina via pública da sede do Município localizada na Vila Harmonia, uma vez que o mesmo já se encontra com os pareceres competentes.

Sala de sessões, 11 de novembro de 1957

[Signature]
HERMINIO PAGOTTO - Vereador

571

REQUERIMENTO NÚMERO 571/57

DESPACHO:

Aprovado

Araraquara, 11 de 11 de 1957

[Signature]
-Presidente-

Requeremos urgência e preferência para discussão e votação do requerimento incluso.

Sala de sessões, 11 de 11 de 1957

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Fls. 11
Proc. 228/58
C. M. [Signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º 128/57

Em 2a. discussão e votação, o presente projeto de lei foi aprovado com as emendas nº 1 e 2, propostas pelo autor da proposição.

Em obediência ao disposto no artigo 91, do Regulamento Interno, cumpre à esta Comissão, apresentar a seguinte redação ao

PROJETO DE LEI Nº 174/56

Denomina vias públicas da séde do Município.

Artigo 1º - Ficam denominadas "AVENIDA NAPOLEÃO SELMI-DEI" e "RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO", respectivamente as vias públicas conhecidas atualmente por "Avenida Harmonia" e "Rua 2", localizadas no loteamento denominado Chacara Harmonia, da sede do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovada-

Araraquara, 18 de Novembro de 1957

President

Sala de reuniões das comissões, 12 de novembro de 1957

Presidente

Relator

de reuniões das comissões, 12 de novembro

Américo de
Avanço in. de ex.
Henri D. Aubl.

AMERICAN BUREAU OF INVESTIGATION

REPORT OF AGENT

DATE

TO

FROM

SUBJECT

REFERENCE

REMARKS

SIGNATURE

INITIALS

DATE

TO

FROM

SUBJECT

REFERENCE

REMARKS

SIGNATURE

INITIALS

DATE

TO

FROM

SUBJECT

REFERENCE

REMARKS

SIGNATURE

INITIALS

DATE

TO

FROM

Of. 1371/57.-

Em 20 de novembro de 1957.

Senhor Prefeito:-

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo número 69/57 - projeto de lei nº 174/566 que denomina Avenida Napoleão Selmi-Dei e Rua José Marques Pinheiro Filho, vias públicas da sede do Município, devidamente aprovado por esta edilidade, em sua sessão ordinária realizada a 18 do mês corrente.-

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

Respeitosas saudações

Dr. Pedro Marão
-Presidente-

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROMULO LUPO
DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 69/57
Projeto de lei nº 174/56

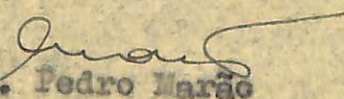
Denomina vias públicas da sede do
Município.

Artigo 1º - Ficam denominadas "AVENIDA NAPO-
LEÃO SELMI-DEI" e "RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO", respec-
tivamente as vias públicas conhecidas atualmente por "Aveni-
da Harmonia" e "Rua 2", localizadas no loteamento denomina-
do Chacara Harmonia, da sede do Município.

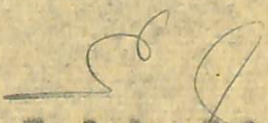
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do
mês de novembro do ano de 1957 (mil, novecentos e cinquenta
e sete).--


Dr. Pedro Marão
-Presidente-


João Vernier de Oliveira
-1º Secretário-


Euclides Toloi
-2º Secretário-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

OF.GP. 480/57

Em 4 de dezembro de 1957.-

553
Fls. 14
Proc. 228/57

Lido.-

Araraquara, 12 de 1957

Presidente

Senhor Presidente:-

Acusando o recebimento do ofício número 1371/57, de 20 de novembro do corrente ano, - dessa digna Presidência, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, a Lei Municipal número 609, de 27 de novembro de 1957, que denomina vias públicas da sede do Município.-

Sendo o que se me oferece para o momento, subscrevo-me com os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.-

Saudações Cordiais

ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR PEDRO MARÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
ARARAQUARA
AT.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fls. 15
Proc. 228/57
[Signature]

DEI Nº 609

De 27 de novembro de 1957

Denomina vias públicas da sede do Município .-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 18 de Novembro de 1957, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Ficam denominadas " AVENIDA NAPOLEÃO SELMI-DEI" e "RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO", respectivamente as vias públicas conhecidas atualmente por "Avenida Harmonia" e "Rua 2", localizadas no loteamento denominado - Chacara Harmonia, da sede do Município .-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, -

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) de novembro de 1957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).-

[Signature]
ROMULO LUPO
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

[Signature]
DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal .

Registrada às fls. 297, do livro competente nº 3.-

Publicada no jornal local "O Imparcial", nº 6517, de 4 de dezembro de 1957 .-